



12ª - 09/06/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALI-
ZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL
E DEZ**

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica. E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOTEMOR SOLIDÁRIO-EIXO 5-APOIO Á MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS/LAVRE”
- B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”
- C) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVEL A SUL DO LAVRE”
- D) PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE MULTA/AUTO DE MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
- E) LICENCIAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DE CORTIÇADAS DE LAVRE-APÓLICE DE SEGURO OU CAUÇÃO
- F) LICENCIAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DE FERRO DA AGULHA-APÓLICE DE SEGURO OU CAUÇÃO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
- C) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº1 A 5 DE 2010
- D) ALTERAÇÕES AO PPI Nº 1 A 5 DE 2010
- E) ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA DA CORTIÇA

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EMPREITADA – “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1079, DA E.R. ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- B) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – LICENCIADO EM DIREITO

5. CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL E PRESTAÇÕES SOCIAIS SUPORTADAS PELO MUNICÍPIO

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO - ESCOLA DO 1º CICLO
- B) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- C) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- D) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- E) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- F) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- G) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA -ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
- H) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR - O-NOVO-APOIO P/AQUISIÇÃO DE VÍDEO PROJECTOR
- B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR - O-NOVO -APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO
- C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO-APOIO P/1 ENCONTRO DE FOLCLORE DO CIBORRO
- D) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO
- E) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE CABRELA -APOIO P/10º ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS
- F) PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT.

8. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) CRIAÇÃO DE LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR NO MAPA DE PESSOAL PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
- B) PROPOSTA DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

9. PROPOSTA DE MOÇÃO "NÃO AO ENCERRAMENTO DO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA"

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O PROT-ALENTEJO "POR UM PROT AO SERVIÇO DA REGIÃO"

11. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

12. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) RECTIFICAÇÕES À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

13. PROPOSTA DE ACTAS Nº 9 DE 28/04/10 E Nº 10 DE 12/05/10 (JÁ DISTRIBUIDAS)



14. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Início das obras no Quartel dos Bombeiros Voluntários

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para registar e congratular-se pela assinatura do contrato, no passado dia 6 do corrente, que permitirá o início das obras no Quartel dos Bombeiros Voluntários.

Relembrou que este financiamento foi obtido no âmbito do QREN num processo longo e complexo e que a obra vai ser financiada por estes fundos da União Europeia e pela Câmara Municipal.

O senhor Vereador Vicente Roque também se congratulou pela forma como decorreu o processo para reabilitação do Quartel dos Bombeiros Voluntários.

Considerou que foi bem elaborado onde esteve patente o empenho de várias entidades. Realçou que com o empenho e esforço de todos consegue-se alcançar os objectivos pretendidos, como prova o facto de a Lei ter sido alterada para que este projecto em concreto se pudesse enquadrar. Referiu ainda que neste processo houve vontade política de todas as partes e que todos juntos foi possível alcançar um bem maior para a comunidade. Referiu ainda que só com o empenho da Direcção dos Bombeiros, da Câmara Municipal, do Governo Civil e do Governo da República, foi possível a sua concretização.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para esclarecer que a disponibilidade demonstrada e o empenho pessoal têm estado sempre presente em todos os projectos e acções. Porém, não basta a disponibilidade e empenhamento da Câmara sendo necessário que o Governo tenha igual postura o que aconteceu neste caso mas não tem acontecido noutros. Contudo, lembrou que, apesar disso, a obra não conta com financiamento governamental e assim uns projectos e acções são possíveis de concretizar e outras não.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para dizer que em seu entender a coragem e a determinação não é mesma em todos os projectos, e que este deveria ser um exemplo a seguir, provando-se assim saibamos todos trabalhar em conjunto e em prol do nosso município.

O senhor Presidente acrescentou que os interesses de Montemor estão acima de qualquer outra questão, pelo que nunca será conivente com práticas que afectem negativamente Montemor que a sua postura e da Câmara é sempre igual mas muitas vezes não há real vontade de dialogar e negociar por parte do Governo.

Também a senhora Vereadora Maria de Lurdes se congratulou pela assinatura do contrato, apesar de tardio.

Considerou que este é um processo que deve ser acompanhado fazendo votos para que decorra dentro dos prazos previsto.

Consequências do Pacto de Estabilidade e Crescimento nas Autarquias

Em nova intervenção o senhor Presidente deu conhecimento de um documento oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com uma posição do Conselho Geral sobre o impacto do Pacto de Estabilidade e Crescimento nas Autarquias.

Posição sobre iniciativas legislativas

O senhor Presidente retomou a palavra para transmitir um outro documento enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre uma posição - Iniciativas legislativas. Regime da Tutela Administrativa. Crime Urbanístico. Crimes da Responsabilidade dos Titulares de Cargos Políticos.

Agenda 21 Local

Sobre este assunto interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para formular convite para o Fórum - Agenda 21 Local – Principais Desafios ao Desenvolvimento Sustentável e intervenções Prioritárias”, a ter lugar no próximo dia 15 de Junho pelas 21 h no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria. Este Fórum enquadra-se na metodologia definida no âmbito da Agenda 21 Local. Esclareceu depois que este processo ainda está numa fase inicial. O Fórum é dirigido à população em geral, e foram ainda enviados convites a empresas, entidades, instituições etc. Pretende-se com esta iniciativa recolher e estimular ideias para um plano sustentável do concelho.

Deslocação ao Tarrafal

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento da sua deslocação oficial em representação da plataforma intermunicipal de cooperação com o Município do Tarrafal, sendo 8 Municípios os Portugueses envolvidos no projecto.

Esta deslocação teve como objectivo discutir várias situações pendentes na área da educação, da cultural e social, bem como averiguar o estado dos materiais enviados pelos municípios portugueses com destino aos jardins de infância, cerca de duas toneladas de material.

III Encontro de Marionetas

Em nova intervenção senhor Vereador João Marques deu conhecimento que decorrerá entre os dias 8 e 13 de Junho o III Encontro de Marionetas. Este projecto insere-se num ciclo de programação na área do teatro, trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Alma d’Arame. A concluir o senhor Vereador apresentou aqui o convite a todos os membros do executivo.

Conferência “Impacto da 1ª Grande Guerra em Montemor-o-Novo

Foi o senhor Vereador João Marques que usou novamente da palavra para transmitir que no âmbito do Ciclo de Conferências do Centenário da República, decorreu no passado dia 8 de Junho uma Conferência Sobre o Impacto da 1ª Grande Guerra em Montemor-o-Novo, sendo oradora a Dra. Teresa Fonseca.

Considerou um bom contributo para este Ciclo de Conferências.

Pergunta feita à Comissão Europeia pela Deputada Ilda Figueiredo - Melaria no Escoural

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio seguidamente para questionar a razão de após a realização do projecto, a apresentação do mesmo e a transferência de verbas para a concretização do referido projectos, o motivo pelo qual se pede a devolução da verba.

O senhor Vereador perguntou ainda se a devolução da verba está relacionada com a não concretização do projecto tal como apresentado e aprovado.

Ao que o senhor Presidente explicou que a situação lhe tinha sido transmitida pela Direcção da Associação Montemormel e, ao que sabe, o problema se prende não tanto com o projecto e o investimento que foram, de facto, realizados no Escoural mas antes com o processo administrativo do financiamento. A candidatura foi apresentada pela Montemormel e a melaria foi construída em instalações de uma empresa associada da Montemormel, a Quizcamp, pelo que a gestão do programa considerou não ter sido cumprida a candidatura e pediu a devolução da verba atribuída o que pode pôr em causa a própria Associação.

O senhor Presidente disse que em seu entender se trata de uma situação puramente burocrática que pode ser ultrapassada.

Instalações para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue

Interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para se reportar a uma questão recorrente, sobre a atribuição de instalações à Associação de Dadores Benévolos de Sangue, explicando que já várias

vezes tinha apresentado esta questão, nomeadamente na última reunião, na qual não esteve presente o Vereador João Marques, responsável pelo pelouro, como hoje está presente gostaria de ser informado se a questão da utilização do espaço disponível no Centro Juvenil já estava cedida.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que ainda não há decisão, no entanto já existe normativo de cedência de espaço, actualmente está ainda em discussão as várias propostas de atribuição de instalações.

Explicou que no local onde está previsto a atribuição de espaço à Associação em causa, existem outras instalações, como tal terá que ser definido o seu funcionamento.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que apesar da Associação já possuir uma sala atribuída, concorda que devam possuir de um espaço mais condigno.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que apenas colocou a questão porque foram criadas expectativas à Associação relativamente a um espaço no Centro Juvenil que não foram concretizadas.

Salientou que, se trata de uma Associação com uma finalidade e objectivo muito especial, que assume para todos os montemorenses uma grande importância no campo da saúde, pelo que entende que, no mínimo, tem que lhe ser dada a mesma atenção que é dada a outras, em sua opinião menos importantes.

A concluir disse que lhe foi transmitido que a Associação teria solicitado uma reunião com o senhor Presidente, mas que esse pedido não foi acedido, sendo substituído por um telefonema do Gabinete da Presidência informando que a reunião era desnecessária uma vez que o assunto estava a ser tratado.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que já tinha feito várias reuniões sobre esta matéria, a situação estava devidamente esclarecida, e negou que tivesse recusado alguma reunião solicitada.

Acrescentou que a Associação utiliza a sala que lhe foi atribuída, para guardar o seu espólio e reunir esporadicamente. O pedido apresentado pela Associação será equacionado á semelhança dos outros pedidos, que estão a ser analisados.

A concluir disse que a Câmara sempre apoiou todas as iniciativas levados a efeito pela Associação, com quem mantém uma boa relação.

O senhor Vereador Rogério voltou a intervir tendo dito que já colocou esta questão várias vezes e as respostas que foi tendo levam-no a começar a concluir que estão a ser colocados vários obstáculos ao invés do que foi transmitido à Associação.

Não entende como é que estão a discutir esta questão há tanto tempo e nunca mais chegam a uma conclusão.

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para acrescentar que a preocupação da Câmara Municipal são todas as Associações, e é nessa perspectiva que se está a definir critérios para aplicar de forma abstrata.

Salientou que não existem situações de discriminação no seio das Associações, atendendo a que são avaliadas, pelo seu impacto e pelo trabalho que desenvolvem.

A concluir o senhor Presidente lembrou que a Associação já dispõe neste momento de instalações cedidas, há muito pela Câmara e o que está a ser pedido são novas instalações com outras condições. A Câmara deve, naturalmente, ter em conta outras solicitações e atribuir instalações com critérios claros pois é isso que garante o tratamento igual a todos.

Tabela de Taxas e Licenças

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar sobre se tinha havido aumentos na última aprovação da Tabela de Taxas e Licenças, uma vez que tinha sido abordado por utilizadores de pedras no Mercado Municipal que estavam alarmadíssimos com os exorbitantes aumentos que lhes tinham sido aplicados.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se verificou um erro de cálculo, numa das taxas na áreas do Mercado Municipal, mas que está a ser corrigida.

Reunião com a Empresa Parque Escolar sobre intervenção na Escola Secundária

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques transmitiu que decorreu uma reunião com a empresa Parque Escolar, onde obteve informação sobre a intervenção que vai ter lugar na Escola Secundária.

Trata-se de uma intervenção substancial com bastante impacto e que proporcionará condições condignas ao Estabelecimento de Ensino.

Acrescentou que ainda não tem conhecimento do projecto, o qual será enviado em breve à Câmara Municipal.

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos.

De: PIA MARIA KRÄMER, requerendo aprovação do projecto de Arquitectura para Alteração de uma construção existente na Rua de Santo António, nº 27, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, nº 305

Data de entrada do requerimento: 01/03/2010

Tem parecer da D.AU. e Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PERSPECTIVA PLANA – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de especialidades, isenção de apresentação do projecto de instalação de gás e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade de Pitamariça de Cima”, freguesia de Lavre, tendo como técnico Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 31/03/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com a deliberação de Câmara de 31/03/2010, parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: HENRIQUE ANTÓNIO AZINHEIRA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade construção de uma habitação bifamiliar na propriedade denominada por “Saúde”, freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2010

Tem parecer da D.AU

A senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou esclarecimentos, tendo questionado ainda se tem que ver com o Plano de Urbanização que define algumas situações e foi sujeito a discussão pública.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que o local correspondia à zona periurbana, que tinha determinadas características, foi então pedido que fosse incluída na zona urbana.

Esta questão deverá ser equacionada no âmbito da Revisão do Plano de Urbanização.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que pelo que depreendeu da carta, o requerente apela ao bom senso da Câmara Municipal.

O senhor Presidente respondeu que o bom senso não se pode sobrepor à Lei, no entanto pensa que a situação se pode ultrapassar no âmbito da Revisão do Plano de Urbanização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Vicente Roque e Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

Acta nº 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizada a 09.06.10

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MONTE DO TANGARRINHA-EMPREENHIMENTOS TURISTICOS, LDA., requerendo alteração de classificação de "Turismo em Espaço Rural" para "Casa de Campo" sito em Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO MARIA FÉLIX DA COSTA SEABRA, requerendo emissão de alvará de exploração para instalação de armazenagem de combustíveis, sito em Monte do Paião, Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2010

Tem parecer da D.AU. e I.S.Q.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO MIGUEL SIQUENIQUE, requerendo isenção do pagamento de taxas devidas no âmbito do processo de obras nº 40/90, referente ao prédio sito em Foros da Rosenta, lote 8 – Monte do Estoril, Freguesia de N.ª S.ª do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MOTEMOR SOLIDÁRIO-EIXO 5-APOIO Á MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: ROSA MARIA ANES

Local da Obra: Av.ª General Humberto Delgado, nº 37 – Freguesia de Escoural

Rectificação do Valor da Obra: 2.063,38 €

Valor da Participação: --- €

Data de entrada do requerimento: 30/03/2010

Tem parecer da D.AU.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes recordou que foi apresentado numa reunião de Câmara anterior, um outro processo semelhante ao presente, que foi aprovado por unanimidade.

Solicitou pois, a revisão do aludido processo sendo a requerente Rachele Andreozzi, pois não lhe parece que as contas estejam correctas, o rendimento mensal da requerente parece-lhe ser superior ao estabelecido.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino salientou que este tipo de processos por norma é sempre analisado com o máximo rigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS/LAVRE"

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Vereador António Pinetra para propor o auto de medição da empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número sete de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÁS – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., na empreitada de "Construção de Muros de Suporte de

Terras em Lavre”o qual importa no valor de nove mil seiscentos e quarenta e nove euros e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dez mil cento e trinta e um euros e quarenta e nove centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal temou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número dezasseis de trabalhos, efectuados pelo Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos Lda, na empreitada de “Concepção e Construção da ETAR de S. Cristóvão”o qual importa no valor de sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis centimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e sessenta e dois euros e noventa e três centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil seiscentos e vinte e um euros e quarenta e nove centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, o presente auto de medição do valor de sete mil seiscentos e vinte e um euros e quarenta e nove centimos.

Ainda referente à mesma empreitada o senhor Vereador António Pinetra apresentou o seguinte documento:

O Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços n.º 4, relativo ao Equipamento Electromecânico, da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), que se traduz num total de 2.090,47€ (dois mil e noventa euros e quarenta e sete centimos).

Revisão de Preços provisória nº04 - Equipamento Electromecânico - 45.133,56€

Valor anteriormente facturado (RP nº03 - Equipamento Electromecânico) - 43.043,09€

Total - 2.090,47€

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o valor do Cálculo do Valor da Revisão de Preços nº 4, no valor de 2.090,47 €.

C) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVEL A SUL DO LAVRE”

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra transmitiu ao restante executivo o auto de medição referente à empreitada supra:

Auto de Medição número catorze de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÁS - Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., na empreitada de “Loteamento de Uma Área Organizável a Sul de Lavre”o qual importa no valor de três mil setecentos e vinte euros e quarenta e seis, sendo o valor do reembolso do adiantamento de três mil setecentos e vinte euros e quarenta e seis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, o presente auto de medição apresentado.



D) PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE MULTA/AUTO DE MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu aos presentes o documentos seguinte:

Decorrido o prazo legal para o empreiteiro deduzir a sua defesa ou impugnação relativamente a intenção de aplicação de multa por violação de prazo contratual, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação de aplicação da multa, ao empreiteiro Messias & Irmãos, LDA., no âmbito da empreitada de "Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural".

Valor da multa – 5.793,84 € - Cinco mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e quatro centimos.

Sobre a presente matéria pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para afirmar que este tipo de situações se verifica porque não existem decisões.

O senhor Vereador António Pinetra acrescentou que a situação atrás exposta está relacionada com o não cumprimento dos prazos definidos para a obra. Os serviços da DOAS já tentaram contactar a empresa, no entanto, não conseguiram.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para transmitir que legalmente a Câmara tem que aplicar a multa.

O senhor Vereador Vicente Roque disse que seria importante saber se existe algum processo em Tribunal relativamente a esta obra.

Retomando a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que neste tipo de situações existe responsabilidade de ambas as partes.

Ao que o senhor vereador António Pinetra respondeu que existem muitas questões que não estão documentadas no processo da empreitada, mas estão registadas no livro de obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes e duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a aplicação de uma multa, ao empreiteiro Messias & Irmãos, LDA., no âmbito da empreitada de "Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural", no valor de 5.793,84 €.

E) LICENCIAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DE CORTIÇADAS DE LAVRE-APÓLICE DE SEGURO OU CAUÇÃO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o documento do seguinte teor:

De forma a dar cumprimento à alínea 23ª do ponto VI – Condições Específicas da LURH – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para descarga de águas residuais nº ARTH/230.10/T/L.A.R.D emitida em 2010/02/04 e respeitante à ETAR de Cortiçadas de Lavre, propõe-se que, em reunião de Câmara, seja deliberada a contratação de apólice de seguro ou prestação de caução no valor de € 375,00 €, conforme solicitado no ofício nº DRHI – 447-OFI-2010 enviado pela ARH Tejo, IP, o qual se anexa à presente comunicação.

Mais se informa que o referido se encontra de acordo e nos termos previstos no nº 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio.

O senhor Presidente acrescentou que se trata de uma situação nova prevista na lei.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que visitou a ETAR em causa, onde pode constatar o seu mau funcionamento, situação que se protelou por bastante tempo e que teve oportunidade de transmitir várias vezes.

Por outro lado parece-lhe que algo não está correcto relativamente à ARH Tejo, tendo para o efeito sugerido que se possa pedir esclarecimentos aquele organismo.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que o que se está a discutir é a licença de utilização dos recursos hídricos para descarga, e não as condições de funcionamento da ETAR.

Esclareceu que a ETAR nunca deixou de funcionar, embora pudesse ter reduzido a sua eficiência de tratamento, e neste sentido têm sido feitas as melhorias possíveis para o seu funcionamento. A senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que estranha que tenha sido induzida em erro, por residentes daquela zona.

Disse ainda não entender a atitude da ARH Tejo, atendendo a que já não tem competências e continua a emitir pareceres.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, proceder à contratação de apólice de seguro ou prestação de caução no valor de 4 375,00 €.

F) LICENCIAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DE FERRO DA AGULHA-APÓLICE DE SEGURO OU CAUÇÃO

A Concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

De forma a dar cumprimento à alínea 18ª do ponto VI – Condições Específicas da LURH – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para descarga de águas residuais nº ARTH/1051.10/T/L.A.R.D emitida em 2010/04/30 e respeitante à ETAR de Ferro da Agulha, propõe-se que, em reunião de Câmara, seja deliberada a contratação de apólice de seguro ou prestação de caução no valor de 875,00 €, conforme solicitado no ofício nº DRHI – 1803-OFI-2010 enviado pela ARH Tejo, IP, o qual se anexa à presente comunicação.

Mais se informa que o referido se encontra de acordo e nos termos previstos no nº 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, proceder à contratação de apólice de seguro ou prestação de caução no valor de 875,00 €.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil seiscientos e quatro a quatro mil cento e oitenta e dois no valor de um milhão quinze mil seiscientos e dezanove euros e dezanove cêntimos.

B) ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se a aprovação do Anúncio para a "Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida", nos termos da Proposta de Anúncio em anexo.

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para a Abertura e Análise das Propostas, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: António Adriano Mateus Pinetra - Vereador;

1º Vogal Efectivo: Cândida Isabel Fragoso Martins - Técnica Superior;

2º Vogal Efectivo: António Maria Pimenta Lopes - Assistente Técnico;

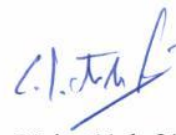
1º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino - Vereadora;

2º Vogal Suplente: Viriato António Cabido Santos - Coordenador Técnico.

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Joaquim Gens Coelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Anúncio para a "Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida", bem como a Comissão para a Abertura e Análise das Propostas

C) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº1ª A 5ª DE 2010



Página 11 de 31



Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu aos presentes as alterações Orçamentais Nº 1 a 5ª de 2010, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para afirmar que da análise dos documentos lhe resultou que a situação financeira da Câmara não é muito favorável, verificam-se pois muitas alterações de pequenas verbas.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que não estão em causa problemas económicos ou de tesouraria, no caso, mas apenas o cumprimento da legislação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) ALTERAÇÕES AO PPI Nº 1ª A 5ª

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar da 1ª à 5ª Alteração ao PPI, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA DA CORTIÇA

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de abertura de concurso:

Propõe-se a abertura de concurso para a "extração e venda de cortiça de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) sobreiros numa estimativa de 22.000 (vinte e duas mil) arrobas de cortiça amadia" nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: António Adriano Mateus Pinetra – Vereador;

1º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção

2º Vogal Efectivo: António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora.

2º Vogal Suplente: Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, Chefe de Divisão.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada;

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão nacional;

e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, proceder à abertura de concurso para a venda da cortiça, bem como designou a constituição do júri para o efeito.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) CONTRATO DE EMPREITADA – “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1079, DA E.R. ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Presidente que retomou a palavra para transmitir a minuta de contrato referente à empreitada em epígrafe:


Página 12 de 31


Junto remeto a V^a. Ex^a. a minuta do contrato em epígrafe, documento que nos termos da lei (art.^o 36.^o do Código dos Contratos Públicos e art.^o 18.^o do Decreto-Lei n.^o 197/99, de 8 de Junho), carece de ser aprovado pela Exm^a. Câmara Municipal por força do respectivo valor.

O documento em causa foi aprovado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe.

B) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – LICENCIADO EM DIREITO

O senhor Presidente retomou a palavra para colocar à consideração dos presentes a seguinte concessão de bolsa de estágio:

No âmbito da divulgação de uma bolsa de estágio a que se procedeu por edital do Sr. Presidente da Câmara, foram apresentadas candidaturas à respectiva frequência por parte de três licenciadas em Direito, as Dr^{as}. Ana Luísa Pedro Charondo, Dora Cristina Leonardo Valério e Cláudia Sofia Lúcio Melgueira.

Da apreciação dos respectivos currículos verifica-se que as duas primeiras concluíram as respectivas licenciaturas bem como o estágio de acesso à Ordem dos Advogados, enquanto que a terceira apenas concluiu a sua licenciatura (Junho de 2009), encontrando-se neste momento a frequentar o estágio de admissão à Ordem dos Advogados.

A frequência cumulativa de um e outro estágio, com âmbitos e objectivos apesar de tudo bem distintos, poderia a meu ver, revelar-se contraproducente, pelo que se me afigura mais razoável aguardar pela conclusão do estágio já iniciado (acesso à Ordem dos Advogados) em detrimento do agora proposto. Isto, sem prejuízo da sua frequência em momento posterior, como adiante sugerirei.

Por outro lado e quanto às restantes duas candidatas, a Dr^a. Ana Luísa apresenta um perfil de competências a priori mais interessante na perspectiva da administração autárquica (Direito Administrativo, Comunitário, Fiscal, para além de Direito do Trabalho e Direito Comercial) e, por outro lado, apresenta uma média de conclusão de licenciatura, mais elevada.

Deste modo e em conclusão, proponho que das três candidatas a escolha imediata para a frequência do estágio recaia sobre a Dr^a. Ana Luísa Pedro Charondo, pelas razões enunciadas.

Proponho igualmente e em caso de a presente proposta vir a merecer a concordância de V^a. Ex^a. e da respectiva Câmara Municipal, que se oficie a todas as candidatas dando-lhes conta da decisão e respectivos fundamentos, deixando ao mesmo tempo perspectivada a eventualidade de realização subsequente deste mesmo estágio, para as não contempladas com a sua frequência imediata.

O senhor Presidente explicou ainda que embora haja sempre muitos pedidos de estágios, nesta área não existia nenhum, daí que se tenha procedido à elaboração de um edital.

O senhor Vereador Rogério Pinto, usando da palavra, considerou que o documento não dispunha de elementos suficientes para se poder decidir, além disso não era suficientemente claro e, por outro lado, havendo 3 candidatas, deveriam ser apresentados os currículos de todas elas, para que a decisão fosse tomada com conhecimento de causa.

A concluir disse que em seu entender deveria ter existido um júri ou uma comissão para analisar os currículos.

Disse que em seu entender deveria ter existido um júri ou uma comissão para analisar os currículos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento transite para a próxima reunião de Câmara.

5. CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL E PRESTAÇÕES SOCIAIS SUPORTADAS PELO MUNICÍPIO

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

1. O Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Évora veio reclamar do Município de Montemor-o-Novo que considerasse aplicável à contribuição da entidade patronal para aquele Instituto - desconto sobre os salários e outras remunerações / contribuição da entidade empregadora – a taxa de 20,60%, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

2. Fundamentou a sua posição na Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro, diploma que define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas e na interpretação que dela foi dada pela Circular Conjunta n.º 1/DGO/DGAEP/ISS/2009.

3. Contudo e numa posição a todos os títulos incompreensível, o mesmo Instituto da Segurança Social que pretende tais pagamentos com efeitos retroactivos, informou que apenas depois de 1 de Outubro de 2009 suportaria os encargos decorrentes da aplicação dessa mesma lei e que são da sua responsabilidade.

4. Deste modo, proponho à Câmara Municipal, tendo em conta que

a) A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no escrupuloso cumprimento da lei, tem vindo a proceder à actualização dos montantes das suas transferências para o Instituto da Segurança Social, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009;

b) Uma rigorosa aplicação do diploma – a única jurídica e legalmente possível – determina para aquele mesmo Instituto a obrigação, também a partir de 1 de Janeiro de 2009, da assunção dos encargos com prestações sociais dos trabalhadores que dele decorram,

delibere que

Sem prejuízo da realização do pagamento de todas as contribuições devidas, da responsabilidade do Município, sejam também contabilizados todos os encargos suportados indevidamente por este com prestações sociais da responsabilidade do Instituto da Segurança Social e o seu montante deduzido às prestações subsequentes a pagar.

O senhor Presidente esclareceu ainda que se verificaram alterações legislativas, nomeadamente com o novo sistema remuneratório e de vínculos da função pública, e as novas contratações são feitas com base em contrato individual de trabalho que não confere vínculo ao trabalhador sendo que deixam, excepto em condições específicas, de ter ADSE e passam para a Segurança Social. Iniciou-se uma nova relação contratual e, na transição, verificou-se que a taxa de desconto que a Câmara estava a aplicar não era correcta pelo que a situação tem vindo a ser regularizada.

Recentemente e para a nossa surpresa, a Câmara recebeu uma comunicação da Segurança Social a transmitir que as despesas no período de 1 de Janeiro a 1 de Outubro de 2009 seriam suportadas pela Câmara Municipal. Considerou esta posição ilegal porque não é legal que se aplique aquele período para receber os descontos da Câmara e se pretenda não suportar os respectivos encargos transferindo-os para a Câmara. O que lhe parece correcto será um acerto de contas e é essa a proposta que se faz.

A concluir disse que a lei não prevê que a Segurança Social não suporte aqueles encargos no período em causa.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para transmitir a sua estranheza por no documento apresentado não ter conhecimento da posição da Segurança Social, apenas se tem a percepção da versão da Câmara, o que não é de bom tom e parece indiciar o início de mais um conflito injustificado. A concluir disse que não vê clareza no documento.

Tomou agora a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que a Segurança Social instituiu esta obrigatoriedade porque esta estabelecida numa circular.

O senhor Presidente retomou a palavra para afirmar que uma circular não pode alterar a lei. A lei aplica-se a partir de 1 de Janeiro, como tal é a partir dessa data que os funcionários devem usufruir daquele serviço.

Esclareceu que a circular referida pela senhora Vereadora Maria de Lurdes é interna.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses já tomou posição sobre a matéria.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou qual a justificação que a Segurança Social invoca para não pagar o referido período.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes esclareceu que está em causa um sistema diferente que entrou em vigor e não tem efeitos retroactivos, trata-se portanto de uma questão puramente política, que não tem retorno.

A concluir o senhor Presidente disse que está em causa o princípio do cumprimento da lei e não tanto os valores em causa pelo que se for necessário admite recorrer a Tribunal para repor a legalidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a proposta apresentada.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO - ESCOLA DO 1º CICLO

Interveio seguidamente o senhor vereador João Marques para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo do Cíborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Cíborro das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Centro Social e Paroquial do Cíborro - 2º Período - Valor a Pagar - 2 344,12 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Cíborro o valor de 2.344,12 €, referente a refeições escolares - 2º período.

B) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

O senhor Vereador João Marques apresentou para deliberação a seguinte proposta referente a refeições escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do jardim de infância e do 1º ciclo, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Centro Social e Paroquial de S. Cristovão - 2º Período - Valor a Pagar - 3 342,07 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, o valor de 3.342,07 €, referente a refeições escolares - 2º período.

C) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques exibiu para deliberação uma outra proposta de pagamento de refeições escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Lavre,

solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Lavre - 2º Período - Valor a Pagar - 4 805,59 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, o valor de 4.805,59 €, referente a refeições escolares – 2º período.

D) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Santiago do Escoural, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - 2º Período - Valor a Pagar - 5 054,59 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia do Escoural, o valor de 5.054,59 €, referente a refeições escolares – 2º período.

E) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
Foi o senhor Vereador João Marques que voltou ao uso da palavra para transmitir o seguinte documento:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Silveiras - 2º Período - Valor a Pagar - 909,04 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, o valor de 909,04 €, referente a refeições escolares – 2º período.

F) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO
Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques comunicou aos presentes para apreciação o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Cabrela - 2º Período - Valor a Pagar - 1 441,16 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela, o valor de 1 441,16 €, referente a refeições escolares – 2º período.

G) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA -ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta mencionada em epígrafe:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Foros de vale Figueira - 2º Período - Valor a Pagar – 2 610,66 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, o valor de 2 610,66 €, referente a refeições escolares – 2º período.

H) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE-ANO LECTIVO 2009/10 - 2º PERÍODO

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - 2º Período - Valor a Pagar - 1 878,63Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, o valor de 1 878,63 €, referente a refeições escolares – 2º período.

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR - O-NOVO-APOIO P/AQUISIÇÃO DE VÍDEO PROJECTOR

Foi o senhor Vereador João Marques que voltou ao uso da palavra para propor o seguinte subsídio extraordinário:

O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo pretende adquirir um vídeo projector, a ser utilizado em projecções nas aulas da Universidade Sénior tendo para o efeito solicitado um pedido de apoio para a aquisição do mesmo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado em Diário da República a 8 de Novembro de 2005, com Aviso nº 7440/2005 (2ª série), página 56 e seguintes propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário ao Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo no valor de 269,40 € (duzentos e sessenta e nove euros e quarenta centimos) referentes a 50% do valor global apresentado, tendo como base o apoio à Aquisição de Equipamentos até 70% do orçamento estipulado, nos termos do artº 48º, alínea 3) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 02 de Maio de 2007.

O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo após a aquisição do referido instrumento, deverá entregar documentos comprovativos da compra do mesmo.

Deliberação: O documento baixou aos serviços para melhor análise.

B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR - O-NOVO -APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo vai realizar uma visita ao Porto, com os alunos e professores da Universidade Sénior, tendo para o efeito solicitado apoio para o aluguer de autocarro

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo para apoio a esta deslocação, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 450,00 €, para apoio à deslocação dos alunos e Professores da Universidade Sénior, ao Porto.

C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO-APOIO P/1 ENCONTRO DE FOLCLORE DO CIBORRO

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques exibiu um documento o qual propõe a atribuição de um subsídio à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro:

A Casa de Cultura e Recreio do Cíborro e o Rancho Folclórico do Cíborro, vão realizar de 7 a 8 de Agosto, o seu I Encontro de Folclore, a ter lugar no Cíborro e que contará com a participação de aproximadamente 318 pessoas solicitando para o efeito um apoio para colmatar as despesas inerentes a esta actividade.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro no valor de 1200€ (mil e duzentos euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor máximo de 1200€ para encontros de bandas ou coros, festivais de folclore ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião da Câmara de 02 de Maio/07.

A Casa de Cultura e Recreio do Cíborro entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.200 €, à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro para apoio ao I Encontro de Folclore do Cíborro.

D) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

Tendo sido considerado como uma experiência positiva a realização do Programa de Voluntariado para a Feira da Luz/2009, e tal como previsto anteriormente, propõe-se para aprovação do executivo municipal de um Programa de Voluntariado, a decorrer ao longo do ano.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou informação sobre o número de pessoas envolvidas. Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que depende das propostas dos Serviços, na Feira da Luz o projecto envolveu 25 pessoas.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar estranheza quanto aos destinatários, questionou se os empregados não podem prestar voluntariado.

O senhor Vereador João Marques esclareceu que esta é uma forma de compensar quem não tem nenhuma forma de gratificação.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para solicitar informação quanto à previsão para a compensação aos voluntários.

O senhor Vereador João Marques disse que se prevê uma compensação no entanto ainda não está definido o valor.

Retomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para transmitir que acha importante que fosse criado um programa de voluntariado para os idosos, do que é conhecido, são experiências bem sucedidas e que envolve este escalão etário na sociedade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Programa de Voluntariado, a decorrer ao longo do ano.

E) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE CABRELA -APOIO P/10º ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

A Casa do Povo de Cabrela realizou no dia 28 de Junho de 2009 o seu 10º Encontro de Bandas Filarmónicas, tendo solicitado um apoio para colmatar as despesas com alimentação dos 166 elementos participantes nesse encontro.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela no valor de 979,40€ (novecentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante até a um valor máximo de 1200,00€, para encontros de bandas, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Uma vez que, aquando da entrada do pedido de apoio na correspondência do Município, já havia decorrido o encontro de Bandas Filarmónicas, foi solicitado um relatório (em anexo) à Casa do Povo de Cabrela.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 979,40 € à Casa do Povo de Cabrela, para apoio ao 10º Encontro de Bandas Filarmónicas

F) PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT.

A Concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de actualização de protocolo com o Grupo União Sport:

Na sequência da exposição efectuada pelo Grupo União Sport, com vista à renegociação do Protocolo existente, o GUS destaca um acréscimo dos custos inerentes ao aumento da sua actividade, nomeadamente deslocações mais dispendiosas, maiores despesas com inscrições e condições logísticas necessárias para responder às exigências da participação na 3ª Divisão Nacional, bem como a necessidade de uma maior comparticipação nas despesas com o Posto Médico, pois o número de atendimentos a atletas dos clubes do concelho aumentou substancialmente.



Nas duas últimas épocas foi atribuído através de Protocolo, para apoio à actividade desportiva desenvolvida pelo GUS, os seguintes valores:

a) 38.600,00 euros (trinta e oito mil e seiscentos euros) por época desportiva para apoiar as seguintes actividades referidas na clausula 2:

- Executar o plano de actividades e orçamento apresentados;
 - Dar prioridade a actividades de formação dirigidas a diversas camadas etárias;
 - Desenvolver actividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
 - Facultar aos jovens até aos 18 anos de idade, residentes no concelho de Montemor-o-Novo, a assistência gratuita aos diferentes espectáculos desportivos, mediante a apresentação do Bilhete de Identidade;
 - Disponibilizar equipamento de transporte ao Município e/ou a instituições desportivas concelhias em condições a definir em acordo específico;
- b) 1.800,00 euros (mil e oitocentos euros) mensais para a manutenção geral das instalações do GUS incluindo o Estádio 1º de Maio por contrapartida das cedências de:

- Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associação de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida

Sob a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para acrescentar que o Grupo União Sport abordou a Câmara Municipal com o propósito de solicitar mais apoios, atendendo a que com a sua subida de divisão, as despesas aumentaram significativamente.

Perante a situação exposta, a Câmara analisou a proposta, nomeadamente os custos inerentes à subida de divisão, donde resultou a proposta que se apresentaram, a qual lhe parece equilibrada e razoável.

A concluir registou com agrado o aumento número de atletas neste grupo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para lembrar que há algum tempo atrás a Câmara Municipal teve um papel importante para que o GUS ultrapassa-se uma fase complicada.

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador acrescentou que a Câmara deve exigir que o trabalho com as crianças e jovens seja concretizado, e que o grupo tenha um papel mais activo nas classes de formação.

O senhor Presidente retomou a palavra para afirmar que a política desportiva da Câmara recusa pagar défices mas aposta sim em apoiar projectos desportivos globais com benefícios para o concelho.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse concordar que a Câmara apoie o clube, tendo em conta de que se trata de dinheiros públicos, o qual cria riqueza desportiva, no entanto, não deve a Câmara subsidiar por si a equipa de futebol profissional, deve antes, subsidiar o trabalho válido que o clube tem vindo a desenvolver em prol do desporto num sentido mais lato e inclusivo de todos os montemorenses.

Tomou agora a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para também concordar que a Câmara deva apoiar a equipa, a qual divulga e dignifica o nome de Montemor, porém considera que se trata de um apoio muito significativo e exponencial da ordem dos 15 a 25 %, aumento que não se verifica em lado nenhum, considera portanto um aumento exagerado.

O que achava justo seria uma actualização com base na inflação.

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente lembrou que a direcção do GUS esteve na reunião de Câmara transmitindo a situação do clube com a subida de divisão e solicitando um acréscimo do apoio.

Os serviços da Câmara, disse, tiveram oportunidade de verificar as contas apresentadas pelo GUS, nomeadamente as despesas e a proposta que se faz é muito abaixo do valor solicitado pelo GUS.

A concluir disse que a proposta é equilibrada e corresponde ao trabalho realizado.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para esclarecer que o que está proposto está de acordo com solicitado pelo GUS e de acordo com o trabalho realizado e ainda com as despesas que prevêem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a actualização do protocolo com o Grupo União Sport.

O senhor Presidente ausentou-se a partir do presente ponto da Ordem de Trabalhos

8.PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) CRIAÇÃO DE LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR NO MAPA DE PESSOAL PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para colocar à consideração do restante executivo a seguinte proposta:

1-A Lei n.º 20/2009 de 12 de Maio, que produziu efeitos desde 1 de Janeiro do mesmo ano, estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como no domínio da prevenção e defesa da floresta.

2-O Gabinete Técnico Florestal da Antarquia de Montemor-o-Novo foi constituído em 12 de Maio de 2010, após aprovação em reunião do Executivo Camarário, sendo urgente e conveniente dotá-lo de meios humanos e técnicos que possam dar início e sequência ao seu funcionamento, sobretudo se se tiver em linha de conta a especificidade das matérias que lhe dizem respeito, a época de fogos que se aproxima e a necessidade de acompanhar as acções correlativas que se encontram descritas na Lei: no Plano de Emergência Municipal, também neste momento em exigente e urgente fase de actualização.

Será compreensível e desejável que os serviços actuem de forma preventiva nestas matérias.

3-Dada a natureza das funções que lhe estão cometidas, o Gabinete funciona na dependência do Serviço Municipal de Protecção Civil, com respeito pelos princípios consagrados na Lei de Bases da Política Florestal, mas, atendendo às atribuições consignadas no artº 2º da Lei n.º 20/2009 de 12 de Maio, é indispensável que do mesmo faça parte um técnico de nível superior com formação na área florestal, à semelhança do que ocorre com todos os Gabinetes constituídos até ao momento, segundo indicações da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

4-Constata-se porém, que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal foi aprovado em data anterior à constituição do GTF, pelo que não estão previstos no mesmo os indispensáveis lugares para os técnicos de que o Gabinete já necessita. Haverá portanto que criar adicionalmente neste Mapa para já e pelo menos, um lugar de técnico superior para o efeito – Engenheiro Florestal ou equiparado, o qual será posteriormente preenchido mediante a abertura de concurso público.

A despesa com a sua criação encontra-se assegurada pelas verbas que o Fundo Florestal Permanente (FFP) transfere para os municípios para este efeito – seu artº 5º da Lei nº 20/2009 de 12 de Maio, verbas que o município de Montemor-o-Novo recebe desde o início do ano de 2009, num montante mensal de 2.333,33 Euros, sendo também conveniente que haja correspondência entre os valores recebidos e o cumprimento dos objectivos a que os mesmos se destinam.

5-Assim, propõe-se:

5.1- A aprovação pela Câmara Municipal da criação de um novo lugar de técnico superior – Engenheiro Florestal ou equiparado – no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o recém-criado Gabinete Técnico Florestal, e a sua posterior submissão a aprovação da Assembleia Municipal;

5.2- A posterior abertura de um concurso público para preenchimento do lugar criado.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que a proposta apresentada é pertinente atendendo a que não faz sentido criar um gabinete e não ser dotado de funcionários, como tal o que propõe é a criação de um lugar.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que a legislação sobre esta matéria está muito restrita, prevê que com a aposentação de dois funcionários apenas será admitido um. Actualmente e com a aprovação das medidas de austeridade está proibida a contratação de pessoal.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes sugeriu que se adapte o Mapa de Pessoal às necessidades dos Serviços.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para salientar que se o gabinete foi criado e recebe verbas para o efeito, faz todo o sentido que seja dotado de um funcionário.

Estamos portanto, confrontados com uma situação muito complexa, por um lado a necessidade de funcionários, por outro lado a impossibilidade de os contratar.

Sugeriu uma revisão ao Mapa de Pessoal por forma a adaptar as necessidades aos serviços de forma permanente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos contra dos senhores Vereadores da CDU, um voto favorável da senhora Vereadora do PSD e 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada.

Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Entendem que a proposta é pertinente, concordam com a afectação de um lugar para este gabinete. A abstenção deve-se à dificuldade operacional em abrir a vaga neste momento”.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de voto:

“A decisão tomada será comunicada oficialmente à Autoridade Florestal Nacional e ao Fundo Florestal Permanente responsáveis pelas verbas enviadas para a Câmara Municipal para o efeito”.

B) PROPOSTA DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte proposta de contratação para o Gabinete Técnico Florestal:

1-A Lei n.º 20/2009 de 12 de Maio, que produziu efeitos desde 1 de Janeiro do mesmo ano, estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como no domínio da prevenção e defesa da floresta.

2-O Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Montemor-o-Novo foi constituído em 12 de Maio de 2010, após aprovação em reunião do Executivo Camarário, sendo urgente e conveniente dotá-lo de meios humanos e técnicos que possam dar início e sequência ao seu funcionamento, sobretudo se se tiver em linha de conta a especificidade das matérias que lhe dizem respeito, a época de fogos que se aproxima e a necessidade de acompanhar as acções correlativas que se encontram descritas na Lei e no Plano de Emergência Municipal, também neste momento em exigente e urgente fase de actualização.

Será compreensível e desejável que os serviços actuem de forma preventiva nestas matérias.

3-Dada a natureza das funções que lhe estão cometidas, o Gabinete funciona na dependência do Serviço Municipal de Protecção Civil, com respeito pelos princípios consagrados na Lei de Bases da Política Florestal, mas, atendendo às atribuições consignadas no artº 2º da Lei n.º 20/2009 de 12 de Maio, é indispensável que do mesmo faça parte um técnico de nível superior com formação na área



florestal, à semelhança do que ocorre com todos os Gabinetes constituídos até ao momento, segundo indicações da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

4-Verificando-se contudo que a Câmara Municipal não dispões ao seu serviço de profissionais nesta área com formação de nível superior, nem ainda de lugar previsto no mapa de Pessoal que permita a sua contratação mediante concurso público, será então conveniente que, até afectação definitiva de um técnico com esta formação, haja ao menos lugar à celebração de um contrato de prestação de serviços em regime de avença, com um técnico superior da área florestal, com alguma experiência e conhecimento da realidade territorial, orgânica, administrativa e logística do município, capaz de produzir orientações técnicas nos domínios do planeamento e gestão de meios do gabinete, tornando-o assim mais capaz de cumprir a respectiva missão.

5-Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à celebração de um contrato de avença com um Engenheiro Floresta, pelo período de seis meses e com início em 1 de Julho de 2010, devendo os Serviços Municipais, através da Divisão de Administração Geral e Finanças, adoptarem o procedimento em conformidade para tal efeito.

6-A despesa correspondente encontra-se assegurada pelas verbas que o Fundo Florestal Permanente (FFP) transfere para o município para este efeito – seu artº 5º da Lei nº 20/2009 de 12 de Maio, e que o município de Montemor-o-Novo recebe desde o início do ano de 2009, num montante mensal de 2.333,33 Euros.

Relativamente à proposta em epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Vicente Roque para propor que o contrato de avença tenha o período de 1 ano e não 6 meses como proposto.

Transmitiu que a proposta apresentada tem por base a revisão do Mapa de Pessoal.

A senhora Vereadora Hortênsia questionou se os seis meses propostos são fixos ou renováveis.

Ao que a senhora Vereadora Maria de Lurdes respondeu que a proposta apresentada está de acordo com a indicação do senhor Presidente. Disse que em seu entender seis meses são suficientes para assegurar o decurso do processo.

Interveio seguidamente o senhor vereador João Marques para esclarecer que o processo de concurso para contratação de pessoal demora no mínimo seis meses.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte alteração:

Onde se lê “período de seis meses” deve ler-se “por igual período, ou em alternativa 1 ano”

9.PROPOSTA DE MOÇÃO “NÃO AO ENCERRAMENTO DO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA”

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para colocar à consideração dos presentes a proposta de moção mencionada em epígrafe:

Considerando que,

- a) Os responsáveis regionais de Saúde se comprometeram a não encerrar quaisquer serviços de saúde sem previamente dialogar com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
- b) Através de contactos recentes com a população, surge a informação de que não há consultas na Extensão de Saúde (Posto Médico) de Casa Branca há sensivelmente 3 meses, sendo que nos últimos períodos de funcionamento, estas apenas tinham lugar de 15 em 15 dias, contrariando o período definido (1x semana);
- c) As dificuldades de transportes permanecem, com a existência de apenas 2 ligações rodoviárias diárias (início da manhã e final da tarde) de e para a sede de concelho e mais recentemente agravaram-se com o encerramento da linha ferroviária e a sua substituição por autocarros, causando alterações nos horários praticados, penalizando sobretudo os reformados e pensionistas, com baixas reformas e pensões.

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 9/6/2010, delibera:

1. Exigir que sejam retomadas as consultas no Posto Médico de Casa Branca, com vista a garantir o acesso a cuidados públicos de saúde da população;
2. Manifestar a disponibilidade de diálogo e negociação com vista à reposição dos níveis de cuidados de saúde pública na freguesia de Santiago do Escoural e no concelho;

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que o Posto Médico funcionava com regularidade, actualmente está encerrado sem qualquer tipo de indicação prévia para o efeito. No fundo o que se propõe é que seja reposto o que estava a ser praticado.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para considerar que o documento está exagerado e não diz a verdade, porquanto as consultas não foram encerradas, situação que foi transmitida ao Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural pelos responsáveis do Centro de Saúde.

Têm existido algumas dificuldades em manter a regularidade das consultas, no entanto foi estabelecido um acordo com os doentes crónicos, os quais teriam sempre consulta em Casa Branca, as outras situações deslocar-se-iam ao Escoural, desta forma ninguém ficaria sem assistência, situação que foi entendida por parte dos utentes. Nunca existiu, portanto nenhuma ordem de encerramento do Posto Médico.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para esclarecer que a localidade em causa é contemplada com uma unidade Móvel de Saúde. Existem poucos médicos por questões pontuais.

O documento em causa tem como objectivo propaganda política fazendo-se à luz dos mais desfavorecidos.

Acrescentou ainda que a Câmara Municipal não envidou esforços no sentido de concertar e ultrapassar a situação.

Na sequência da presente discussão, a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que tem aversão a este tipo de documentos e que esta situação não está bem esclarecida.

Disse depois que, perante questões idênticas, outras autarquias resolveram-nas de uma forma que resultou, posição que esta Câmara rejeitou.

A concluir disse que, pese embora considerar que a população de Casa Branca mereça melhor, esta não é a forma correcta de resolver o problema.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino reafirmou que não há consultas em Casa Branca, não havendo informação prévia para o efeito e que não se pode comparar uma unidade móvel de saúde com um posto médico.

Salientou que o texto é claro e manifesta disponibilidade de diálogo.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que esta alteração foi transmitida aos utentes, pela médica.

Reafirmou que não é por esta via que se resolve os problemas das populações.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino referiu que não se está a avaliar o comportamento dos profissionais de saúde, o que está em causa é a prestação de um serviço público.

Interveio agora o senhor Vereador António Pinetra para afirmar que apesar das divergências políticas, a causa é a mesma, defender os serviços públicos que as populações têm direito.

A concluir a senhora Vereadora Maria de Lurdes lembrou que há algum tempo atrás os Eleitos do PSD propuseram um sistema móvel dotado de médico, suportado pela Câmara Municipal, posição que foi rejeitada.

Apesar da interpretação da situação ser diferente, todos defendam os interesses das populações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a moção apresentada.

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SCERE O PROT-ALENTEJO "POR UM PROT AO SERVIÇO DA REGIÃO"

A senhora Vereadora Hortênsia Menino retomou a palavra para transmitir uma outra moção sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território- PROT- Alentejo:

Considerando que,

a) Portugal deveria ter uma política nacional de desenvolvimento regional que apostasse no combate aos crescentes desequilíbrios regionais e num desenvolvimento equilibrado do todo nacional. A criação das Regiões Administrativas, imperativo constitucional adiado, seria de grande importância para esse desígnio, para além de democratizar o poder regional do Estado. A componente de ordenamento do território deveria ser uma das componentes dessa política nacional de desenvolvimento regional.

b) O Alentejo deve ser estrategicamente encarado, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento integrado e sustentável servindo as populações e contribuindo para o progresso do País, como uma Região una e diversa. A consideração do Alentejo enquanto uma só Região assenta nas suas características únicas e, em particular, da sua natureza geográfico-territorial que lhe confere uma matriz cultural única e diferenciadora do resto do País, para além de dispor de dimensão territorial, massa crítica para um processo de desenvolvimento e maior capacidade de afirmação no contexto nacional e da União Europeia.

c) Neste sentido, o Alentejo deveria ter um Plano de Desenvolvimento da Região que, mais do que diagnosticar os problemas, propusesse uma estratégia de desenvolvimento regional com programas, objectivos e metas concretas para ultrapassar os atrasos estruturais que lhe têm sido impostos quer pelo castrador sistema de organização agrário quer pelas políticas centrais. O PROT Alentejo deveria, na nossa perspectiva, integrar-se num Plano de Desenvolvimento da Região. Infelizmente, não se configura no curto prazo a elaboração de um verdadeiro Plano de Desenvolvimento do Alentejo nem a institucionalização das Regiões Administrativas, com graves consequências para o desenvolvimento regional. Estas questões fundamentais condicionaram matricial e negativamente a concepção e a elaboração deste PROT Alentejo. A opção não foi essa, antes pelo contrário.

d) Saliente-se que o Parecer final da Comissão Mista de Coordenação (CMC), apontou um conjunto de fragilidades mas também de propostas, as quais não tiveram acolhimento no documento final.

e) Neste contexto, o Município de Montemor-o-Novo, sempre participou no seio da CMC em todo o processo de elaboração do PROT Alentejo manifestando a sua posição, concluindo com o voto desfavorável ao parecer final emitido por aquela Comissão.

f) Na sequência da reunião conjunta realizada a 28 de Janeiro de 2010, concluímos que a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades ficara ciente do "mal-estar" e da discordância patenteada pela generalidade das Autarquias relativamente ao processo de elaboração do PROT Alentejo e, nomeadamente, ao conteúdo dos seus documentos finais e da necessidade da sua revisão.

g) Em nova reunião, a 27 de Maio passado, previa-se uma nova apreciação e ponderação das questões suscitadas e reiteradamente expostas pelas Autarquias e pelas suas Associações de Municípios (paradoxalmente não convidadas a participar), contudo, o objecto da mesma não previa qualquer aprofundamento das questões atrás referidas e sim limitar-se a estabelecer eventuais acordos sobre formas e prazos de adaptação dos PDM's ao PROT.

h) A aplicação da actual versão do PROT no concelho de Montemor-o-Novo, proibirá a construção de residências próprias para moradores se a propriedade não for superior a 4 ha, introduzindo o conceito de parcela mínima para efeitos de construção. Rejeitamos claramente esta opção, porque é penalizadora dos pequenos proprietários, fomentando o abandono do espaço e das zonas rurais.

i) A aplicação da actual versão do PROT no concelho de Montemor-o-Novo, inviabilizará as áreas de edificação dispersa, não envolventes aos perímetros urbanos, não esclarecendo qual o seu enquadramento, ignorando assim o povoamento existente nalgumas áreas do concelho.

1) A necessidade de serem ponderadas e levadas em consideração as mais de 160 propostas de alteração apontadas no parecer final da Comissão Mista de Coordenação (CMC), que acompanhou todo o processo;

2) Considerar que o PROT Alentejo não responde às necessidades de desenvolvimento da Região, fomenta o abandono do espaço e das zonas rurais, penaliza a pequena propriedade privada, não apresenta qualquer preocupação com o equilíbrio inter regional, não compatibiliza o ambiente com a presença humana;

3) A manter-se a actual versão do PROT a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não dá o seu aval a tal documento;

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para considerar que a moção em causa, continua na linha da anterior, como tal manterá a mesma posição.

Além disso, considerou, sendo a CDU a força maioritária no concelho, quando passamos para o nível nacional a sua representatividade anda por volta de uns minguados 7%, não entendendo, por isso, que a CDU se atreva a exigir, de forma tão empolgada, mudanças da política nacional ainda há pouco tempo sufragada.

Falou seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para questionar quais as medidas que os eleitos da CDU tomaram para alterar o PROT.

Reportou-se ao documento apresentado para solicitar explicações quanto ao ponto A), referiu-se seguidamente ao ponto H) que está relacionado com o ordenamento do território, nomeadamente a questão de particulares adquirem propriedades e construírem sem qualquer tipo de ordenamento, o que é bastante negativo, portanto esta alínea H) o que prevê é o ordenamento do território.

Salientou que o PROT deveria ser um instrumento de trabalho completamente apartidário. Estranhou que a CDU tenha defendido um PROT de esquerda, pois no seu entender não há PROT de esquerda ou de direita, há políticas de ordenamento correctas ou incorrectas, as que pressupõe o desenvolvimento social, ambiental e demográfico, numa lógica regional e os que não cumprem os objectivos propostos. Disse que este instrumento não deve ser marcadamente político mas sim técnico, razão pela qual discorda da argumentação apresentada pela CDU.

Transmitiu ainda que muitas autarquias apresentaram propostas de alterações o que deu origem à revisão do documento, e que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deveria ter feito o mesmo, para os artigos que considera incorrectos, e para todos aqueles que considerasse ter um contributo útil a dar. Lamentou ainda que de entre variadíssimos municípios e organizações, cujas contribuições deram lugar à alteração do documento final, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apesar de não concordar, não tivesse apresentado em fase de discussão pública qualquer proposta de alteração.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes tendo dito que tem acompanhado a elaboração do documento em causa, onde se pode verificar que as propostas apresentadas não foram acolhidas no documento final.

Ao ler a moção, estranhou, que os eleitos da CDU defendam a propriedade privada.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que considera muito estranho não haver uma única proposta de alteração conhecida que tivesse sido apresentada pela nossa Câmara na *Comissão Mista de Coordenação (CMC)* uma vez que estando em minoria sentiria os efeitos da democracia que nós sempre sentimos nas reuniões de Câmara face à maioria CDU.

Todavia é totalmente incompreensível que durante a discussão pública a CDU não tenha apresentado uma única proposta de alteração e agora venha aqui apresentar a sua moção contra o que chama os erros da política de direita.

Face às questões colocadas, a senhora Vereadora Hortênsia Menino tomou a palavra para esclarecer que o PROT é da responsabilidade do Governo que incumbe as CCDRs de o elaborar, com as respectivas equipas técnicas e com o acompanhamento de uma Comissão Mista de Coordenação (CMC) que integra todas as Câmaras Municipais da região, bem como outras entidades e instituições

regionais e ainda organismos da Administração Central do Estado. Este processo teve início em 2006 e passou por várias fases, foi elaborado o diagnóstico, a visão estratégica, o modelo e sistemas territoriais e as normas orientadores e de natureza operacional.

A CMC teve um papel fundamental neste processo, nomeadamente na sua concordância ou discordância e ainda na possibilidade de apresentar propostas ao longo do processo.

No âmbito das suas competências a Comissão tinha de emitir um parecer final, que acompanharia o processo de discussão pública, documento este que continha 162 propostas de alteração à proposta de PROT-Alentejo, sendo que a conclusão do documento era que fosse dado um parecer favorável condicionado à inclusão destas alterações. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo embora tenha assinado o parecer final, juntou uma declaração de voto que justifica a emissão de parecer desfavorável à proposta de PROT.

Acrescentou ainda que, ao contrário do que seria desejável, este processo não começou com uma discussão aberta sobre o desenvolvimento da região, mas sim foi incorporando as orientações das políticas nacionais, nomeadamente do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), na sua maioria contrárias aos interesses da região e do concelho.

Da parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da sua participação neste processo, o que esteve em causa foi a defesa dos interesses da região e do concelho, na definição de uma estratégia para diversificação da base económica, de um sistema urbano, suportado por uma rede de acessibilidades orientado por princípios de coesão territorial.

O facto do parecer final conter 162 propostas de alteração sobre as quais não foi obtido consenso merecia quanto a nós, que, não tendo sido feito antes, se aproveitasse o decorrer do período da discussão pública, para que estas alterações fossem ponderadas e introduzidas no documento. Não foi isso que veio a acontecer e após um interregno de vários meses, em Janeiro de 2010, a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de ponderação das contribuições recebidas no período de discussão pública e constatou que no essencial as questões estratégicas e fundamentais não foram consideradas.

O apelo que se faz agora é que perante este cenário, a CCDRA reconsidere a sua posição e aceite voltar a discutir estas questões fundamentais, sob pena de caminharmos para a aprovação de um Plano, que embora sendo da responsabilidade do Governo, nasce já de costas voltadas para a região.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes discordou que todo o processo tenha sido acompanhado pela Vice-Presidente e agora nesta fase é que é presente ao restante executivo.

A senhora vereadora Hortênsia Menino esclareceu que deste o início da elaboração do documento que tem transmitido com a regularidade possível o andamento do processo.

Voltando a intervir o senhor Vereador Vicente Roque reafirmou que na fase de discussão pública, a Câmara Municipal dever-se-ia ter pronunciado.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que a Câmara Municipal respondeu, no entanto o período de discussão pública já tinha terminado, este período decorreu no transacto.

O senhor Vereador Rogério Pinto voltou a usar da palavra para reafirmar que a Câmara deveria, no âmbito da discussão pública, ter manifestado a sua discordância e não o fez, deveria ter apresentado as propostas que considera tão importantes para o nosso Concelho e não o fez e, por isso, não tem moral para agora querer dar lições de democracia, de esquerda e de defesa dos montemorenses a quem quer que seja muito menos aos que aprovaram o PROT.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse para além da discussão pública, as entidades já tinham apresentado as suas propostas e que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo o fez no decorrer do processo e na declaração de voto do parecer final da CMC.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos senhores Vereadores do PS e 1 abstenção da senhora Vereadora do PSD aprovar a moção apresentada, retirando o ponto 3.

11. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a moção que abaixo se transcreve sobre o “Encerramento de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico”

Considerando que:

- O Conselho de Ministros comunicou no passado dia 1 de Junho de 2010 (dia Mundial da Criança), a sua resolução que define os novos critérios para o reordenamento da rede escolar.
- Esta resolução define que os estabelecimentos públicos do primeiro ciclo do ensino básico deverão funcionar com um mínimo de 21 alunos.
- Segundo esta directiva, estão identificados 900 estabelecimentos de ensino que irão desta forma se encerrados.
- Sendo aplicado este critério, no Alentejo serão encerrados mais de uma centena de estabelecimentos de ensino, sendo quase 50% no Distrito de Évora.
- Da mesma forma no Concelho de Montemor-o-Novo, estão em risco de fechar 5 estabelecimentos de ensino, todos eles em sedes de Freguesia, nomeadamente: Cabrela, Silveiras, São Cristóvão, Cortiçadas de Lavre de Lavre.
- A confirmar-se este cenário, passaremos a ter alunos a partir dos 5 anos de idade a deslocarem-se para a escola, em percursos superiores a 40 quilómetros diários e para escolas já lotadas.
- Este processo, que ao contrario do anunciado, irá contribuir para um afastamento dos jovens da escola e do ensino, pois dificilmente uma criança se sentirá vinculada a uma escola para onde têm de se deslocar dezenas de quilómetros, onde os seus colegas não são os seus amigos de casa, onde os pais deixam de poder participar no processo educativo, quando numa fase de inicial abordagem ao ensino o ir para a escola passa a ser uma violência, quando têm de se levantar mais cedo e chegar mais tarde a casa, quando por este motivo deixam de poder usufruir do tempo com a família.

Face a esta perspectiva, a Câmara Municipal delibera:

- a) Rejeitar o encerramento das escolas das sedes de freguesia, tendo por base o critério único dos 21 alunos;
- b) Manifestar a total disponibilidade para um reordenamento da rede escolar, que salvguarde os aspectos fundamentais do desenvolvimento das crianças e que promova o desenvolvimento das regiões interiores do território.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que há cerca de um mês reuniu com a Direcção Regional de Educação do Alentejo onde foi levantada a questão inerente ao encerramento da escola de Vendas (Silveiras), por ser frequentada por menos de 11 alunos.

A 1 de Junho, em comunicado, o Conselho de Ministros anuncia a intenção de encerrar todas as escolas com menos de 21 alunos, o que veio alterar toda a situação.

Se o critério previsto for aplicado encerram 5 escolas no Concelho, todas em sedes de freguesia, Cabrela, Cortiçadas de Lavre, Lavre, São Cristóvão e Silveiras.

Desde essa data, a Câmara Municipal envidou esforços para reunir com a DREA e tal não tem sido possível.

Esclareceu que as escolas na sede de concelho actualmente não têm capacidade para receber mais alunos e por outro lado ainda não foi feita nenhuma discussão com os municípios.

O critério adoptado é prejudicial para este território com características tão específicas. Esta situação cria desvinculação do processo educativo, tendo por base uma lógica meramente economicista. Escolas com boas condições físicas e número mínimo de alunos não podem encerrar por motivos de economia.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que a última tentativa de contacto com a DREA foi já durante a tarde de hoje, solicitando, uma vez mais o agendamento de uma reunião para tratamento desta questão.

O senhor Vereador Vicente Roque interveio para considerar que a moção apresentada está bem redigida, não se revestindo de carácter político, pese embora discordar com algumas questões mencionadas, nomeadamente o último parágrafo da primeira página.

Salientou que o critério único de 21 alunos não está correcto e não serve os interesses do Alentejo, se tratar efectivamente de um critério único.

Em sua opinião uma forma de resolver o problema, seria agrupar as escolas que ficassem mais próximas.



No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Presidente para propor uma rectificação à Tabela de Taxas e Licenças, conforme conta do documento que abaixo se transcreve:

“Com a entrada em vigor da tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo publicado, no Diário da República, 2ª série, nº 95, de 17 de Maio, edital nº 481/2010, verificam-se algumas incorrecções. Neste sentido, propõe-se a rectificação dos seguintes pontos:

Capítulo III

1.3.2. onde se lê “15,95 €” deve-se ler “ 7,117 €”. (Erro do factor de ponderação utilizado para o calculo das tarefas desempenhadas pelos funcionários do Mercado Municipal).

1.3.4. onde se lê “... acrescem 10%...” deve-se ler “... acrescem 30%...” (Erro de digitação)

8.3.5.2.4. onde se lê “...semestre” deve-se ler “...ano...”.

Capítulo XIV

8.8.1 onde se lê “...do ponto 9.7.1 do presente capítulo.” Deve-se ler “... do ponto 8.7.1. dos presentes capítulo”.

10.2.;10.3 e 10.4 onde se lê “...no ponto 11.1.1 deste capítulo.” Deve-se ler “ ... no ponto 10.1.1 deste capítulo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a rectificação à Tabela de Taxas e Licenças apresentada, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

13.PROPOSTA DE ACTAS Nº 9 DE 28/04/10 E Nº 10 DE 12/05/10 (JÁ DISTRIBUIDAS)

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A acta nº 9 de 28.04.10 foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A acta nº 10 de 12.05.10, transitou para a próxima reunião de Câmara.

14. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Os senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes não comparecem neste período.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pela Vice- Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Maria Luisa da Silva Martins